SÚMULA DA 11ª REUNIÃO ORDINÁRIA CEF-CAU/AL EXERCÍCIO 2021

DATA	21 de dezembro de 2021	HORÁRIO	18h03 às 18h45
LOCAL	Videoconferência		

PARTICIPANTES	Paula Regina Vieira Zacarias	Coordenadora
	Renata Torres Sarmento de Castro Cavalcante	Membro
ASSESSORIA	Luiz Alberto Medeiros de Sá	

Leitura e aprovação da Súmula da 10ª reunião ordinária e da 2ª reunião extraordinária, exercício 2021	
Encaminhamento	As súmulas foram aprovadas. Encaminhar para publicação.

Comunicações	
Responsável	Conselheira Paula Regina Vieira Zacarias
Comunicado	A coordenadora comunicou os demais membros das deliberações nº 048/2021 e 053/2021 CEF-CAU/BR que tratam do Cálculo de Tempestividade e alterações no Cadastro de Cursos de Arquitetura e Urbanismo. Nesta deliberações não constam IES registradas em Alagoas. A coordenadora também informou sobre e-mail enviado pela coordenação do Centro Universitário Maurício de Nassau de Maceió, informando da preocupação com os registros dos egressos, já que a IES ainda não teve seu curso reconhecido pelo MEC e alguns de seus alunos estão com seus registros provisórios próximos de expirarem. De acordo com a deliberação nº 014/2020 da CEF-CAU/BR que informa que nos casos de cálculo de prazo para protocolo do pedido de reconhecimento intempestivo, que foi o caso da Uninassau Maceió, fica autorizado os CAU/UF a realizar o registro provisório, até que seja publicada portaria de reconhecimento do curso ou até manifestação da Secretaria de Regulação do Ensino Superior do Ministério da Educação (SERES-MEC), diante da presunção de legitimidade do documento emitido pela IES. Dessa forma, o entendimento da CEF-CAU/AL é que os registros devem continuar sendo feitos de maneira provisória até que seja publicada portaria de reconhecimento do curso ou até manifestação do MEC conforme disposto na deliberação supracitada. Visando ratificar esse entendimento, foi solicitado que o assessor da CEF-CAU/AL entrasse em contato com a CEF-CAU/BR solicitando uma posição acerca do pleito.

ORDEM DO DIA

1	**Solicitação de Registro Profissional Definitivo de Egresso do CENTRO UNIVERSITÁRIO CESMAC**
Fonte	Protocolo SICCAU 1434829/2021
Relator	Conselheira Renata Torres Sarmento de Castro Cavalcante
Encaminhamento	DELIBERAÇÃO N° 091-2021 CEF-CAU/AL

	DELIBERA: 1 – Deferir o requerimento de registro DEFINITIVO do egresso do Centro Universitário Cesmac abaixo listado, com o título de Arquiteto e Urbanista e atribuições previstas no artigo 2º da Lei 12.378/2010, para o desempenho das atividades nele relacionadas. **CPF** — **Nome** ***.968.404-** — GABRIEL SALLIN CORDEIRO DE OLIVEIRA

2	**Solicitação de Registro Profissional Provisório de Egressos da UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS Campus Maceió**
Fonte	Protocolo SICCAU 1435967/2021, 1437320/2021
Relator	Conselheira Renata Torres Sarmento de Castro Cavalcante
Encaminhamento	DELIBERAÇÃO N° 092-2021 CEF-CAU/AL **DELIBERA:** 1 – Deferir o requerimento de registro PROVISÓRIO dos egressos da Universidade Federal de Alagoas Campus Maceió abaixo listados, com o título de Arquiteto e Urbanista e atribuições previstas no artigo 2º da Lei 12.378/2010, para o desempenho das atividades nele relacionadas. **CPF** — **Nome** ***.574.584-** — ANDRE DA SILVA DE MENDONÇA E MAIA ***.114.735-** — GUSTAVO ALMEIDA MATOS 2 – Informar a profissional que o registro provisório tem validade máxima de um ano a partir da data de colação de grau e poderá ser prorrogado por até um ano, sequencial ao período inicial, mediante requerimento do interessado, a ser firmado por meio de formulário próprio disponível no SICCAU, apresentando justificativa para a não apresentação do diploma de graduação devidamente registrado, acompanhada do protocolo de solicitação do diploma junto à instituição de ensino; 3 – Informar a profissional que vencido o prazo sem a apresentação do diploma, o registro provisório da profissional será suspenso até que seja apresentado o diploma de graduação devidamente registrado.

3	**Solicitação de Registro Profissional Definitivo de Egresso da UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS Campus Maceió**
Fonte	Protocolo SICCAU 1432906/2021, 1431512/2021, 1431689/2021, 1432979/2021
Relator	Conselheira Renata Torres Sarmento de Castro Cavalcante
Encaminhamento	DELIBERAÇÃO N° 093-2021 CEF-CAU/AL **DELIBERA:**

	1 – Deferir o requerimento de registro DEFINITIVO dos egressos da Universidade Federal de Alagoas Campus Maceió abaixo listados, com o título de Arquiteta e Urbanista e atribuições previstas no artigo 2º da Lei 12.378/2010, para o desempenho das atividades nele relacionadas.

CPF	Nome
***.542.315-**	ANA CLARA ASSIS FERREIRA
***.064.324-**	JESSYCA BATISTA RODRIGUES ROSENDO
***.628.544-**	LYARA MARCIA PEREIRA CAVALCANTI
***.531.274-**	MIRELE SOARES DA SILVA

4	**Solicitação de Registro Profissional Provisório de Egresso da UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA**
Fonte	Protocolo SICCAU 1435955/2021
Relator	Conselheira Renata Torres Sarmento de Castro Cavalcante
Encaminhamento	DELIBERAÇÃO N° 094-2021 CEF-CAU/AL **DELIBERA:** 1 – Deferir o requerimento de registro PROVISÓRIO do egresso do Universidade Federal da Bahia abaixo listado, com o título de Arquiteta e Urbanista e atribuições previstas no artigo 2º da Lei 12.378/2010, para o desempenho das atividades nele relacionadas.

CPF	Nome
***.883.734-**	DANIELLE STÉPHANNY P. DE ALCÂNTARA

5	**Solicitação de Registro Profissional Definitivo de Egresso da FACULDADE UNIME DE CIÊNCIAS EXATAS E TECNOLÓGICAS**
Fonte	Protocolo SICCAU 1430295/2021
Relator	Conselheira Renata Torres Sarmento de Castro Cavalcante
Encaminhamento	DELIBERAÇÃO N° 095-2021 CEF-CAU/AL **DELIBERA:** 1 – Deferir o requerimento de registro DEFINITIVO do egresso da Faculdade Unime de Ciências Exatas e Tecnológicas abaixo listado, com o título de Arquiteta e Urbanista e atribuições previstas no artigo 2º da Lei 12.378/2010, para o desempenho das atividades nele relacionadas.

CPF	Nome
***.488.655-**	LUDIMILA ALMEIDA DOS SANTOS DE JESUS

6	**Solicitação de Registro Profissional Definitivo de Egressos do CENTRO UNIVERSITÁRIO TIRADENTES**
Fonte	Protocolo SICCAU 1434490/2021, 1430779/2021, 1437415/2021
Relator	Conselheira Renata Torres Sarmento de Castro Cavalcante

Encaminhamento	DELIBERAÇÃO N° 096-2021 CEF-CAU/AL **DELIBERA:** 1 – Deferir o requerimento de registro DEFINITIVO dos egressos do Centro Universitário Tiradentes abaixo listados, com o título de Arquiteto(a) e Urbanista e atribuições previstas no artigo 2º da Lei 12.378/2010, para o desempenho das atividades nele relacionadas.

CPF	Nome
***.125.654-**	ADYSSON DEVYSSON DA SILVA SANTOS
***.485.204-**	JACIELLY N. DA SILVA ALBUQUERQUE
***.493.524-**	JONATHA EMANOEL DE LIMA MELO

PAULA REGINA VIEIRA ZACARIAS
Coordenadora

RENATA TORRES SARMENTO DE CASTRO CAVALCANTE
Membro

LUIZ ALBERTO MEDEIROS DE SÁ
Assessor